

ANDRÉ PASCOAL DA SILVA
Doutor em Direito pela FDUSP
Doutorando em Filosofia - USP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor da Direção CEAF-ESMP
Currículo *lattes*: <http://lattes.cnpq.br/4597455332704031>
Setor Acadêmico / Núcleo de Pós-Graduação
CEAF-ESMP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13-01-2026

Abre inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciais Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para Oficiais/las de Defensoria lotados em Unidades da Região Metropolitana da Capital para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para atuação em plantões judiciais, se presenciais, em cada uma das seguintes sedes:

I - São Bernardo do Campo, no Fórum localizado à Rua Vinte e Três de Maio, nº 107, Vila Tereza, São Bernardo do Campo -SP;

II - Santo André, no Fórum localizado na Praça IV Centenário, nº 3, Centro, Santo André - SP;

III - Osasco, no Fórum Criminal localizado na Av. das Flores, nº 703, Jardim das Flores, Osasco -SP;

IV - Itapeverica da Serra, Fórum localizado na Rua Maj. Matheus Rotger Domingues, nº 155, Jardim Santa Isabel, Itapeverica da Serra-SP;

V - Guarulhos, no Fórum localizado na Rua José Maurício, nº 103, Centro, Guarulhos -SP;

VI - Mogi das Cruzes, no Fórum Criminal Brás Cubas, localizado à Avenida Valentina Mello Freire Borenstein nº 331, Vila São Francisco, Mogi das Cruzes-SP.

§1º. Em todos os locais, haverá a convocação de 01 (um/a) servidor/a, por plantão judiciário, no período das 9h às 13h.

§2º.Os/As Oficiais/las de Defensoria lotados/as nas Unidades de São Bernardo do Campo e Diadema poderão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso I.

§3º. Os/As Oficiais/las de Defensoria lotados/as nas Unidades de Santo André e Mauá poderão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso II.

§4º.Os/As Oficiais/las de Defensorialotados/as nas Unidades de Osasco e Carapicuíba deverão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso III.

§5º.Os/As Oficiais/las de Defensorialotados/as nas Unidades de Itapevi, Itapeverica da Serra e Taboão da Serra deverão se inscrever para os plantões judiciais previstos no inciso IV.

§6º. Poderão se inscrever para os plantões previstos nos incisos V e VI, os/as Oficiais/las de Defensorialotados/as nas respectivas Regionais.

§7º.Se ao término do horário do plantão, fixado no §1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Oficial/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§8º. A Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores/as convocados/as por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§9º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciais dos incisos I a VI ocorrerão de forma remota;

§10.Caso haja necessidade de atuação presencial duranteo plantão judiciário será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Art. 2º.A atuação do/a Oficial/la de Defensoria no plantão judiciário deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online – DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciais pelos/as membros/as da carreira.

Art. 3º. Os/as servidores/as que integrarem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025; ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG mencionado no caput.

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18 horas, do dia 19-01-2026, mediante preenchimento de formulário, cujo link segue:<https://forms.office.com/r/ELEIF5hsjX>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Oficial/a de Defensoria, Regional e Unidade em que está lotado/a, o número de telefone celular, a indicação quanto ao modelo de contraprestação escolhido e a declaração de que não estará em férias ou afastado por mais de 45 (quinze) dias no período do Ato.

§2º. Inscrições de Oficiais e Oficiais de Defensoria que possuam férias ou outros afastamentos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias e abrangidos pelo período de designação poderão ser analisados pela Segunda Subdefensoria para análise de eventual deferimento da inscrição.

§3º. O período de afastamento citado no parágrafo anterior será analisado conforme lançamentos deferidos no sistema Gestão RH realizados até o término das inscrições.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 5º.No caso de o número de inscrições ultrapassar ou não atingir o número de vagas previsto no art. 1º deste ato, será realizado sorteio no dia 21/01/2026, às 15h00min, nos termos da Deliberação nº CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013.

§1º. Na hipótese de não haver inscrições ou de inscrições inferiores a quantidade de vagas disponibilizadas por sede, o sorteio das vagas não preenchidas será realizado, de forma compulsória,entre todos os servidores lotados na respectiva sede ou unidade abrangida, nos termos dos incisos I a VI do art. 1º deste ato.

§2º. Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio os/as Oficiais/las que não foram sorteados/as ou designados/as compulsoriamente no período do ato anterior, de julho de 2025 a novembro de 2025, e após, se necessário, completar-se-á o número de designados/as com os/as demais servidores/as até o preenchimento de todas as vagas.

§3º.O/A servidor/a que foi compulsoriamente sorteado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para indicar o modelo da contraprestação escolhida.

§4º. No caso de o número de inscrições ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§5º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Art.6º. As Coordenações Regionais serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de Oficiais/las de Defensoria.

§1º. A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as designados/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o número de plantões por servidor/a, sempre que possível, independentemente da opção indicada

§3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a servidor/a deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§4º. O/A servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação Regional sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Segunda Subdefensoria Pública-Geral que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local;

§7º. Eventual troca de dia de atuação entre Oficiais e Oficiais de Defensoria é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§8º. É vedado o repasse de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos/as servidores/as não designados/as para atividade.

Art. 7º.Os/As servidores/as designados/as para o plantão judiciário passarão a realizar a atividade no período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 8º. Os/As Oficiais/las de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Art. 9º. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão do plantão judiciário até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se autorizado pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

Art. 10.Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/01/2026

Dispõe sobre a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araraquara, Avaré, Barretos,

Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos e Tupã nos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Considerando a realização das audiências de custódia no plantão judiciário, as quais demandam suporte administrativo para regular desempenho da atividade;

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciais Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º.Ficam designados/as os/as Oficiais e Oficiais de Defensoria lotados/as nas Unidades de Araraquara, Avaré, Barretos, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos e Tupã, para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados, em modelo de trabalho remoto ou a ser realizado nos seguintes locais se presenciais:

I. Araraquara, Fórum, Rua dos Libaneses, nº 1998, Carmo;

II. Avaré, Rua Abílio Garcia, 527, Vila Jussara Maria;

III. Barretos, Fórum, Avenida Centenário da Abolição, nº 1500, América;

IV. Bragança Paulista, Fórum, Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América;

V. Guaratinguetá, Fórum, Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280, Parque Alberto Binyngton;

VI. Itanhaém, Fórum, Av. Rui Barbosa, nº 867 – Centro;

VII. Itapetininga, Fórum, Praça Três Poderes, s/n - Jd. Marabá;

VIII. Jaú, Fórum, Avenida Rodolpho Magnani, s/nº, Centro;

IX. Limeira, Fórum, Rua Boa Morte, 661 - Centro;

X. Registro, Fórum, Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco;

XI. Rio Claro, Fórum, Avenida 5, 535 - Centro;

XII. São Carlos, Fórum, Rua Conde do Pinhal, 2061 - Centro;

XIII. Tupã, Fórum, Rua Colômbia, 200 - Jardim América.

§1º.Em todos os locais, haverá a convocação de 01 (um/a) designado/a, por plantão judiciário, no período das 9h às 13h.

§2º.As Oficiais e os Oficiais de Defensoria serão designados/as para atuar nos plantões judiciais realizados nas respectivas Unidades de lotação.

§3º.Se ao término do horário do plantão, fixado no § 1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a designado/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§4º. Na atuação de plantão judiciário presencial será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 2º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Servidores/as convocados/as por plantão judiciário, bem como o período de permanência, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 3º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciais ocorrerão de forma remota.

Artigo 4º. Atuação do/a Oficial/a de Defensoria no plantão judiciário deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online – DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciais pelos membros da carreira.

Artigo 5º. As Coordenações das Unidades onde se realizam os plantões serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de Oficial/a de Defensoria.

§1º. A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as designados/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o mesmo número de plantões judiciais por servidor/a, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a Oficial e o Oficial de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocada/o.

§4º. O/a servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local.

§7º. Eventual troca de dia de atuação entre Oficiais/las de Defensoria designados/as é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§8º. É vedado o repasse ou a troca de plantão judiciário por servidora ou servidor que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos servidores não designados para atividade.

Artigo 6º. Os/As Servidores/as que integrem a lista de designados/as para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025 ou à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, de acordo com sua indicação no formulário.

§1º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria designadas/os deverão indicar o modelo de contraprestação escolhido mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo, até às 18 horas, do dia 20 de janeiro de 2026. INDICAÇÃO CONTRAPRESTAÇÃO - OFICIAIS/LAS INTERIOR - PLANTÃO JUDICIÁRIO 01FEV26 A 30JUN26 – Preencher o formulário

§2º. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 7º. A designação do/a servidor/a para o plantão judiciário terá vigência pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Artigo 8º. As Oficiais e Oficiais de Defensoria designados/as para os plantões judiciários poderão ser convocados/as pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 9º. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

Artigo 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/01/2026

Abre inscrições para atuação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Francisco Morato, Guarujá, Jacareí, Jundiá, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Considerando a realização das audiências de custódia no plantão judiciário, as quais demandam suporte administrativo para regular desempenho da atividade;

Considerando o Provimento CSM nº 2651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, que disciplinam o Regime de Teletrabalho e a atuação do judiciário durante as Audiências de Custódia e Plantões Judiciários Ordinários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece as atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, classificados/as nas seguintes Unidades: Araçatuba, Bauru, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Francisco Morato, Guarujá, Jacareí, Jundiá, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa. As inscrições destinam-se ao preenchimento mínimo de 05 (cinco) vagas em cada uma das sedes de plantões judiciários, a serem realizados, em modelo de trabalho remoto ou, se presenciais, nos seguintes locais:

I. Araçatuba, Fórum, Praça Doutor Maurício Martins Leite, nº 60, Vila São Paulo;

II. Bauru, Fórum, Rua Afonso Pena, 5-40 - Bela Vista;

III. Campinas, Cidade Judiciária, Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, Jardim Santana;

IV. Caraguatatuba, Fórum, Praça Doutor José Rebelo da Cunha, nº 73, Bairro Sumaré;

V. Franca, Fórum, Av. Presidente Vargas, nº 2.650, Jardim Dr. Antonio Petraglia;

VI. Jundiá, Fórum, Largo de São Bento, s/nº, Centro;

VII. Marília, Fórum, Rua Lourival Freire, nº 120, Fragata;

VIII. Piracicaba, Fórum, Rua Bernardino de Campos, nº 55, Bairro dos Alemães;

IX. Presidente Prudente, Fórum, Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, Vila Comercial;

X. Ribeirão Preto, Fórum, Rua Alice Além Saadi, nº 1010, Nova Ribeirânia;

XI. Santos, Fórum, Patriarca José Bonifácio s/nº;

XII. São José dos Campos, Fórum, Avenida Salmão, nº 678, Parque Residencial Aquarius;

XIII. São José do Rio Preto, Fórum, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3036, Centro;

XIV. Sorocaba, Fórum, Rua 28 de Outubro, nº 691, Alto da Boa Vista;

XV. Taubaté, Fórum, Praça Monsenhor Silva Barros, s/n - Centro.

§1º. Em todos os locais, haverá a convocação de 01 (um/a) servidor/a designado/a, por plantão judiciário, no período das 9h às 13h.

§2º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Vila Mimosa poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso III.

§3º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria lotados/as nas Unidades do Guarujá, Praia Grande e São Vicente, poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso XI.

§4º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Jacareí poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso XII.

§5º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de São Sebastião poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso IV.

§6º. As Oficiais e os Oficiais de Defensoria lotados/as na Unidade de Francisco Morato poderão se inscrever para os plantões judiciários previstos no inciso VI.

§7º. Nos demais casos, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria poderão se inscrever para atuar nos plantões judiciários realizados nas respectivas Unidades de lotação.

§8º. Se ao término do horário do plantão, fixado no § 1º, ainda persistirem tarefas administrativas a serem realizadas, o/a Oficial/a deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

§9º. Na atuação de plantão judiciário presencial será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 2º. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de servidores/as convocados/as por cada plantão judiciário, bem como o período de permanência de cada um/a, independentemente da edição de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Parágrafo único. A revisão referida no caput poderá ocorrer por iniciativa da Administração, em razão do interesse público, ou mediante solicitação fundamentada da Coordenação da respectiva Unidade.

Artigo 3º. Conforme Provimento CSM nº 2.651/2022 e o Provimento Conjunto nº. 53/2022 e 54/2022, os plantões judiciários ocorrerão de forma remota.

Artigo 4º. A atuação do/a Oficial/a de Defensoria no plantão judiciário deverá seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009, bem como os fluxos administrativos a serem divulgados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único. É obrigatório o preenchimento do sistema Defensoria Online - DOL, registrando-se todas as demandas, audiências e atendimentos realizados nos plantões judiciários pelos/as membros/as da carreira.

Artigo 5º. Os/as servidores/as que integrem a lista de designados/as para a atividade de plantão judiciário farão jus a uma das formas de contraprestação abaixo indicada, conforme opção registrada no momento da inscrição:

I. Compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024 c/c Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025;

II. Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025, de acordo com sua indicação no ato de inscrição.

Parágrafo único. Na ausência de indicação quanto ao modelo de contraprestação, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18 horas, do dia 19 de janeiro de 2026, mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo: FORMULÁRIO INSCRIÇÃO - OFICIAIS/LAS INTERIOR - PLANTÃO JUDICIÁRIO 01FEV26 A 30JUN26 – Preencher o formulário

§1º. O requerimento deverá conter as seguintes informações:

a) Nome completo do/a Oficial/a de Defensoria;

b) Regional e Unidade de lotação;

c) Número de telefone celular para contato;

d) Indicação da modalidade de contraprestação desejada.

c) Declarar que não estará em férias ou afastado por mais de 45 (quinze) dias no período do Ato.

§2º. Inscrições de Oficiais e Oficiais de Defensoria que possuam férias ou outros afastamentos superiores a 45 (quarenta e cinco) dias e abrangidos pelo período de designação poderão ser analisados pela Terceira Subdefensoria para análise de eventual deferimento da inscrição.

§3º. O período de afastamento citado no parágrafo anterior será analisado conforme lançamentos deferidos no sistema Gestão RH realizados até o término das inscrições.

§4º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, a/o interessada/o deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§5º. Para garantir a continuidade da atividade serão designados/as até 05 (cinco) servidores/as para cada sede de plantão judiciário.

Artigo 7. Na hipótese do número de inscritos/as ultrapassar ou não atingir o número de vagas previstas no art. 1 deste Ato, será realizado sorteio no dia 22 de janeiro de 2026, às 15:00 horas.

§1º. Na hipótese de não haver inscritos ou de inscrições inferiores a quantidade de vagas disponibilizadas por sede, o sorteio de vagas não preenchidas será realizado, de forma compulsória, entre os/as servidores/as lotados/as na respectiva sede ou unidade abrangida, nos termos dos incisos I a XV do art. 1º deste ato.

§2º. Na hipótese do parágrafo anterior, em primeiro lugar, participarão do sorteio, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria que não foram sorteados/as ou designados/as de forma compulsória no período do Ato anterior, de julho de 2025 a novembro de 2025, e após, se necessário, completar-se-á o número de designados/as com os/as demais servidores/as até o preenchimento de todas as vagas.

§3º. O/A servidor/a que foi compulsoriamente sorteado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para indicar o modelo de contraprestação escolhido, sendo que, em sua ausência, a atividade será gratificada nos termos do Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

§4º. No caso de o número de inscritos/as ultrapassar o número de vagas para a atividade fixada para cada sede de plantão judiciário, haverá sorteio a ser realizado no dia 22 de janeiro de 2026, às 15:00 horas.

§5º. Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior, os/as não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes da respectiva Unidade, por ordem de sorteio.

§6º. Os sorteios referidos no artigo 7º, serão exibidos em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. As Coordenações das Unidades onde se realizam os plantões serão responsáveis pela elaboração da escala mensal de Oficiais/las de Defensoria.

§1º. A convocação do/a servidor/a seguirá a ordem alfabética entre os/as designados/as, não havendo possibilidade de escolha da data da realização do plantão.

§2º. A escala deverá ser elaborada de forma equilibrada, mantendo-se o número de plantões judiciários por servidor/a, sempre que possível, independentemente da opção indicada quanto ao modelo de percepção da contraprestação.

§3º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o/a Oficial e Oficiala de Defensoria deverá realizar o plantão para o qual foi convocado/a.

§4º. O/A servidor/a deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outras formas de afastamento, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal, sem o que a responsabilidade da atuação ficará a cargo do/a escalado/a.

§5º. Não é permitida a realização de plantão judiciário em período de férias ou outros afastamentos do/a designado/a, salvo se houver decisão prévia e fundamentada da Subdefensoria Pública-Geral respectiva que aponte a necessidade de interrupção do afastamento em curso por necessidade do serviço público.

§6º. A certificação da atividade será realizada de acordo com as informações recebidas pelas Direções Regionais, sendo dispensável a emissão de certidão por Defensor/a Público/a organizador/a do plantão local;

§7º. Eventual troca de dia de atuação entre Oficiais/las de Defensoria designados/as é de inteira responsabilidade do/a servidor/a formalmente convocado/a e somente será permitido dentro da mesma escala mensal.

§8º. É vedado o repasse ou a troca de plantão judiciário por servidor/a que tenha optado pela percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD para outro que não tenha indicado a mesma opção, bem como aos/as servidores/as não designados/as para atividade.

Artigo 9º. A designação do/a servidor/a para o plantão judiciário terá vigência pelo período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

Artigo 10. Os/As Oficiais/las de Defensoria que realizarem a atividade poderão ser convocados/as pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. O/A servidor/a designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período de designação previsto neste Ato, salvo se previamente autorizado pelo Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado.

§1º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral deverá ser informada para análise e decisão sobre a cessação da designação.

§2º. O período de afastamento citado no parágrafo anterior será analisado conforme lançamentos deferidos no sistema Gestão RH realizados até o término das inscrições.

Artigo 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PAUTA DA 908ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 908ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 16/01/2026 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0027928

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPEP)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPEP)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Sיעola Kersul, Erik Saggi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0005395

Interessado/a: Marisa Sandra Luccas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 07 de março a 28 de novembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scignoli

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2025/0009735

Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0010994

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0013469

Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0013502

Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0013987

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0015720

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0017663

Interessado/a: Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0018457

Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0019160

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0019185

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2025/0021242

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2025/0021327

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim

Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0024214

Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0024910

Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

SEI nº 2025/0024950

Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0025070

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2025/0026604

Interessado/a: Bruna Cunha Machado

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 11 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2027

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0027226

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0030903

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/22 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo e revoga a Deliberação CSDP nº 244/2012)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0031208

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar o direito à percepção retroativa da licença compensatória no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0031921

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido e a remoção por união de cônjuges ou companheiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2025/0032173

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos Apadep

Assunto: Regulamentação, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da permuta entre membros vinculados a Defensorias Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios diversas

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0033715

Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14

Assunto: III Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado) - (comissão cotas)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0035937

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0039125

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do X Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2025/0021889

Interessado/a: Barbara Piffer Grande

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani

SEI nº 2025/0021890

Interessado/a: Caio Cesar Barbosa da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0021895

Interessado/a: Diego Vitelli Vasco dos Santos

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021897

Interessado/a: Fatima Taynara Dias Borges

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0021899

Interessado/a: Fernando Perez da Cunha Lima

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2025/0021907

Interessado/a: Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0021913

Interessado/a: Natália Batagim de Carvalho

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2025/0021920

Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021921

Interessado/a: Ursula Kiewelowicz Guimaraes da Rocha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021922

Interessado/a: Victor Santos da Cunha

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2025/0021930

Interessado/a: Gabriela Raymundo Carneiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0021932

Interessado/a: Dillyane de Sousa Ribeiro

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2025/0021934

Interessado/a: Gilmar Loretto Marino Junior

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DESPACHO DA CORREGEDORIA-GERAL DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Processo SEI: 2026/0000373

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessado: Patrick Lemos Cacicedo

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Patrick Lemos Cacicedo possa se ausentar de suas atividades às quartas-feiras, das 9h00 às 13h00 e às sextas-feiras, das 9h15 às 11h00 e 11h15 às 12h50, entre 23 de fevereiro a 04 de julho de 2026, a fim de exercer atividade docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS Nº 01/2026

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura, Coordenador de Administração Geral da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024, baixa a seguinte

Sd PM 192617-9 Jackson José da Silva, do 7º BPM/M. (DP-018-2221-26)

ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR**PORTARIA DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR - AFAST DIV**

Mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à APMSSP, o Cap PM 950934-8 Wellington Macedo, do CPA/M-9, no período de 1-1-26 a 31-12-26, em face de sua agregação, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV, 7º, inciso III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, e suas alterações posteriores, com supedâneo na Resolução Nº 15, do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 4-12-25, publicada no DOESP Nº 241, de 5-12-25, a qual prorrogou a autorização do afastamento do Oficial, para exercer função de interesse policial junto ao Supremo Tribunal Federal, devendo o Ch da APMSSP informar de imediato à Diretoria de Pessoal qualquer alteração na situação funcional do interessado. (DP-028-2221-26)

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ESCOLA SUPERIOR DE SOLDADOS CORONEL PM EDUARDO ASSUMPÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº DP 025/423/24, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Ref.: PAE Nº DP 025/423/24

Na qualidade de Oficial Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório nº DP-025/423/24, instaurado em desfavor da Sd PM 2ª Cl 231424-0 Victor de Alvarenga Mattos, notifico o Defensor Dr. Clauder Corrêa Marino, OAB/SP nº 117.665, a realizar audiência virtual às 14h do dia 21 de janeiro de 2026, juntamente com o estagiário, na Escola Superior de Soldados "Cel PM Eduardo Assumpção", sito Av. Dr. Felipe Pinel, 2859 - Pirituba - São Paulo SP, para a audiência de instrução do PAE retro mencionado.

O link da audiência será divulgado ao defensor e ao estagiário em data anterior.

PAULO MARCONI OLIVEIRA PASSOS
1º TEN PM ENCARREGADO**DIRETORIA DE PESSOAL****DECISÃO Nº PD Nº CAPS-5/106/23, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Procedimento Disciplinar –Reconsideração de Ato – Ato do Subcmt PM:

À vista do que foi apurado nos autos do PD nº CAPS-5/106/23, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido. (adv. Dr. Thiago de Oliveira Lacerda, OAB/SP nº 404.967).

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Prorrogando as agregações, no período de 1-1-26 a 31-12-26, dos policiais militares abaixo relacionados, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV, 7º, inciso III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, e suas alterações posteriores, à vista da Resolução CC-15, de 4-12-25, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada no DOESP 241, de 5-12-25, para exercerem funções de interesse policial, no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, permanecendo adidos às suas OPM de origem:

Cb PM 974905-5 Emerson Franzoso,
Cb PM 103737-4 Alisson Batista de Lima,
Cb PM 137576-8 Roberto Braga Ballotti, todos da C Mil;
Cb PM 106384-7 Gilberto Rodrigues dos Santos, do 8º BAEP. (DP-026-2221-26)**PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV**

Prorrogando a agregação, no período de 1-1-26 a 31-12-26, do Cap PM 950934-8 Wellington Macedo, do CPA/M-9 adido à APMSSP, nos termos dos artigos 5º, inciso XIV, 7º, inciso III, e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, à vista da Resolução CC-15, de 4-12-25, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada no DOESP 241, de 5-12-25, que prorrogou a autorização para permanecer afastado, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, mediante ressarcimento das despesas decorrentes, exercendo a função de Assessor de Ministro, junto ao Supremo Tribunal Federal. (DP-027-2221-26)

PORTARIA Nº 001/311/26.

O Diretor de Pessoal EMPOSSA os candidatos abaixo relacionados em 7-1-26, com INÍCIO DE EXERCÍCIO na mesma data, com base nas decisões judiciais constantes nos respectivos processos, inscritos nos concursos públicos destinados ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regidos pelos editais abaixo referenciados, nomeados por meio da publicação no DOESP nº 244, de 10-12-25, DOESP nº 245, de 11-12-25, DOESP nº 250, de 18-12-25 e DOESP nº 252, de 22-12-25, conforme segue:

| NOME | CPF | EDITA L | PROCESSO | JUÍZO |
|-----------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|---------------------|
| Matheus da Silva Souza | 479.119.34 8-27 | 1/321 /24 | 1037858- 15.2025.8.26.0053 | 1ª CDPTJ- SP |
| Erick Matias Mendes | 472.709.94 8-97 | 3/321 /23 | 1090940- 92.2024.8.26.0053 | 12ª CDPTJ- SP |
| Sanderson Pereira Brito | 469.054.41 8-21 | 3/321 /22 | 1078339- 88.2023.8.26.0053 | 4ª VFPTJ-SP |
| Mateus Arruda Silva Almeida | 080.905.9 84-39 | 3/321 /23 | 1090409- 06.2024.8.26.0053 | 1ª CDPTJ- SP |

| | | | | |
|--|--------------------|--------------|-------------------------------|---------------------|
| Andreas da Silva Ipolito | 358.074.59 8-06 | 2/321 /23 | 1038156- 41.2024.8.26.0053 | 12ª CDPTJ- SP |
| Letícia Lourenço da Silva | 441.121.70 8-23 | 3/321 /23 | 1001455- 47.2025.8.26.0053 | 4ª CDPTJ- SP |
| Alan Estevão dos Santos Azevedo | 414.382.02 8-57 | 3/321 /23 | 1091151- 31.2024.8.26.0053 | 10ª CDPTJ- SP |
| Luan Farias da Silva | 108.463.42 9-52 | 3/321 /22 | 1080371- 66.2023.8.26.0053 | 7ª CDPTJ- SP |
| Jeniffer Thauane Santos de Almeida | 432.109.86 8-86 | 3/321 /22 | 1040302- 89.2023.8.26.0053 | 11ª CDPTJ- SP |
| Eduardo Cabral de Azevedo | 493.605.3 68-65 | 3/321 /23 | 1068125- 04.2025.8.26.0053 | 3ª CDPTJ- SP |
| Juliano Rezende dos Santos | 070.160.22 5-28 | 3/321 /23 | 1089922- 36.2024.8.26.0053 | 10ª CDPTJ- SP |
| Carlos Eduardo Franco Batista de Ramos | 480.673.3 68-73 | 3/321 /23 | 1091426.77.2024.8. 26.0053 | 3ª CDPTJ- SP |

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**COMUNICADO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A contar de 13-01-2026, o Ten Cel PM Paulo Fernando Silva Ricca, CPF: 259.772.148-55, assume as funções de Dirigente da UGE 180.183 – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, em substituição ao Ten Cel PM Elder Abe Medeiros, CPF: 161.450.188-28.

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/1978, com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo ou Função - Padrão - Fundamento Legal da organização do Órgão da criação do cargo ou função.

Válida a partir de 09-12-2025:

16 – CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO – CSL, Diretor Técnico II, Ref. 11, da EV-C, SQC-I, LUCIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, RG 32.045.771-0, 1º) VANESSA APARECIDA DE AZARA, RG 30.452.599-6, Assessor Técnico II, Ref. 7, da EV-C, SQC-I, Decreto 49.752/2005.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13-01-2026**

O Segundo e o Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Cessar a designação para compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a partir de 13/01/2025, do Defensor Público Gabriel Garcia Solidade por meio da Gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, por dia de atuação, nos termos do art. 6º, III, c/c art. 7º, II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, nos dias e períodos indicados abaixo: às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Art. 2º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 13-01-2026 a 31-01-2026, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. **Compensação**, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e parágrafo único do artigo 21 do Ato Normativo DPG nº. 320, de 29 de outubro de 2025, na proporção de um dia de compensação por dia e período de atuação.

Gabriel Garcia Solidade - às segundas-feiras, no período da manhã; às segundas-feiras, no período da tarde; às terças-feiras, no período da manhã; às terças-feiras, no período da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã; às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da tarde.

período da manhã; às quintas-feiras, no período da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 30/10/25, publicado no DO de 31/10/25.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/01/2026**

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividade institucional preparatória necessária à inspeção do CDP de São Vicente, no dia 09 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/01/2026

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Arandu/SP;

Considerando a elevada demanda de atendimento verificada no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Arandu/SP;

Considerando a necessidade de viabilizar a atuação semanal no referido equipamento público;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 1º, inciso II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público Gustavo Rodrigues Minatel para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Arandu/SP, de forma alternada com o Defensor Público Lucas Soares e Silva, nos termos do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2025.

§1º. A atuação alternada de que trata o caput viabilizará o atendimento semanal no referido equipamento municipal.

§2º. O período de atuação será de 01de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026.

§3º. Excepcionalmente, no mês de janeiro de 2026, os atendimentos presenciais ocorrerão nos dias 15 e 22 de janeiro de 2026.

Artigo 2º. O Defensor Público designado fará jus à compensação prevista no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c art. 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, e art. 21, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, na proporção de duas compensações por mês de atuação.

Artigo 3º. Aplicam-se à atuação do Defensor Público ora designado todas as disposições previstas no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2025.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 13/01/2026

Cessando, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público Lucas Takao Kobayash, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da Unidade Campinas– Regional Campinas, a partir de 07/01/2026.

Designando, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Lucas Takao Kobayash, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da Unidade Campinas– Regional Campinas, a partir de 07/01/2026.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público Lucas Takao Kobayash para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, realizado na Unidade de Piracicaba, e fazendo cessar gratificação, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/01/2026.

Cessando, com base no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público Lucas Takao Kobayash para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação, nos termos do art. 3º, V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/01/2026.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, alínea “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público Lucas Takao Kobayash para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional, e atribuindo a gratificação mensal, nos termos previstos nos art. 3º, III, e art. 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017 e art. 20 do Ato Normativo DPG nº. 320/2025, no período compreendido entre 01/01/2026 a 31/01/2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 13/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CARAPICUÍBA
Silas Joao Da Cruz, a partir de 12/01/2026
UNIDADE AVARÉ
Andre Alexandre Fogaca Junior, a partir de 13/01/2026
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Cristian Da Silva Nobrega, a partir de 07/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Rafaela Palma Alves, a partir de 13/01/2026
Francimara Oliveira Santos, a partir de 13/01/2026
UNIDADE TATUAPÉ
Julia Caroline Cavalcante De Oliveira, a partir de 14/01/2026
UNIDADE JÚRI
Amanda Monteiro Pereira, a partir de 14/01/2026
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Thais Leticia Alves Tete Rodrigues Da Silva, a partir de 14/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 13/01/2026
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Samira Egidio Santos, a partir de 14/01/2026
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Alvaro Candido Povoas Junior, a partir de 13/01/2026
UNIDADE SANTOS
Pedro Henrique Pereira Silva, a partir de 14/01/2026
UNIDADE PRAIA GRANDE
Kaiky Benegas Lira, a partir de 13/01/2026
Beatriz Pessoa Alexandrino, a partir de 12/01/2026
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 13/01/2026
Tornando sem efeito o Ato de 17/12/2025 publicado no DOE de 13/01/2026 que descredenciou com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Isabela Maria Bueno, a partir de 11/01/2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO REITOR****TERMOS DE ADITAMENTO**

Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo:
contrato publicado em 28/08/2024, em nome de **CAIO PENKO TEIXEIRA**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para declarar prorrogado, no período 01/01/2026 e até 31/12/2026, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Processo USP 2024.1.00177.86.0;
contrato publicado em 11/09/2025, em nome de **ADRIANO FELIPE PEREZ SIQUEIRA**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Departamento de Reprodução Animal), para declarar prorrogado, no período 01/01/2026 e até 31/07/2026, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Processo USP 2025.1.00222.10.7.

PORTARIAS DO REITOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Nomeando:
nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **MARCELO BOTELHO DA COSTA MORAES** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Contabilidade), de número 1028308, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR 8.539/2024, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 2, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 2, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas

próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2012.1.00426.81.8 (Portaria 0054/2026);

nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **NEIDE PENA COTO** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-faciais), de número 222445, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Reinaldo Brito e Dias, ocorrida em 05/10/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2016.1.00686.23.6 (Portaria 0059/2026)

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **LUCAS ROBERTO DE LIMA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (Departamento de Matemática), de número 1264958, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.801/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 05/05/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00003.55.4 (Portaria 0050/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **HANDIALLY DOS SANTOS VILELA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Departamento de Biomateriais e Biologia Oral), de número 1263293, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.768/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00003.23.6 (Portaria 0056/2026)

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **IANDARA DE LIMA SCARDINI** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Departamento de Dentística), de número 1263285, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.768/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2026.1.00002.23.0 (Portaria 0058/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **GIOVANA PAULA REZENDE SIMINO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Enfermagem Geral e Especializada), de número 1262750, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.761/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00296.22.4 (Portaria 0051/2026);

nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **GUILHERME ALMEIDA BORGES** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Departamento de Prótese), de número 1263277, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR 8.768/2025, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/04/2025, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2025.1.00608.23.4 (Portaria 0057/2026).

PORTARIAS DO REITOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designando:
nos termos dos artigos 42, inciso VI, e 46 do Estatuto, o Prof. Dr. **MAURICIO DA SILVA BAPTISTA** para exercer a função de Diretor do Instituto de Química, com mandato de 4 anos, a partir de 22/02/2026. (Portaria 67/2026);
nos termos do artigo 46 do Estatuto, o Prof. Dr. **JOSEF WILHELM BAADER** para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Química, com mandato de 4 anos, a partir de 22/02/2026. (Portaria 68/2026).

GABINETE DO VICE-REITOR**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****TERMOS DE CONTRATO DE TRABALHO**

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, Faixa S1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":
CAROLINE RICCE ESPADA, Edital de Abertura RH 36/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 347/2025, publicado no

D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1153501, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8665/2025, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 2025.1.6114.1.2;

LEONARDO FONSECA LARRUBIA, Edital de Abertura RH 37/2024, publicado no D.O.E. de 16/07/2024, Edital de Convocação RH 349/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1150561, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8413/2024, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 2025.1.6126.1.0;

VINICIUS SOARES MARTINS ALVES, Edital de Abertura RH 37/2024, publicado no D.O.E. de 16/07/2024, Edital de Convocação RH 349/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1147269, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8129/2023, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 2025.1.6140.1.3.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL ADJUNTO, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Declarando, nos termos da Lei Complementar 813/96 e do art. 13 c.c. art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, que, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de **LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**, 10 décimos do valor correspondente à gratificação de representação das funções, na seguinte proporção: 3 décimos da função de Vice-Diretor de Unidade de Ensino, 3 décimos da função de Presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho e 4 décimos da função de Pró-Reitor; Proc. USP 74.1.22715.01.6.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES****DESPACHO**

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 12/01/2026
Autorizando, a partir de 19/01/2026, **IVETE PIERUCCINI**, nº USP 889711, Professor Doutor, a gozar 25 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 01/01/2017, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 08/08/2017; Processo USP nº 77.1.00036.01.1.

EDITAL CSCRH-SP Nº 28/2026

ESCOLA DE COMUNCAÇÕES E ARTES
CONVOCAÇÃO
A Escola de Comunicações e Artes da USP convoca o candidato **MARCOS ANTONIO ZIBORDI** a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: , referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração na área de Laboratório de Jornalismo e Estágio Supervisionado em Jornalismo conforme Edital de abertura nº 10/2025-ECA, publicado no D.O.E. de 04/04/2025 e Edital nº 34/2025-ECA de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 27/11/2025.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**DESPACHO**

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 12/01/2026
Autorizando, a partir de 02/02/2026, **GO TANI**, nº USP 80421, Professor Titular, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/04/2019 a 05/11/2025, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/12/2025; Processo USP nº 91.1.25168.01.3.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**DESPACHO Nº 33, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA
DESPACHOS DO DIRIGENTE DA UNIDADE, DE 19/12/2025
Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso IX da Resolução 7271/16, **Renata Karina Reis**, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Rib Preto e Vice-Pres CPLnova, EERP, Escola de Enfermagem Rib. Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/01/2026 a 03/02/2026, para atendimento de compromisso decorrente de convênio regularmente firmado, segundo a regulamentação própria da Universidade junto a(o) Istanbul Bilgi University, para participação de reunião internacional com equipe de projeto de pesquisa, participação de capacitação e realização de visita técnica na universidade - Istanbul-IS - Turquia; Proc. USP 05.1.901.22.5

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
PORTARIA DO DIRETOR, DE 12/01/2026
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozo (Proc. USP 16.1.657.22.8):
Juliana Cristina dos Santos Monteiro, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 1-6-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 2-1-2026 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**DESPACHO DO VICE DIRETOR**

de 13/01/2026,
Autorizando, a partir de 02/02/2026, **João Paulo Pereira do Carmo**, 8748072, Prof. Associado, a gozar 18 dias de licença-prêmio, referente ao

Visita técnica: Agendamento prévio através do telefone:(11)3896-1487 ou expedienteTecnica@emilioribas.sp.gov.br
Período para realização: 23/02/2026 a 05/03/2026 no horário das 10:00 às 17:00hs.

Anexo(s):
26-01-13-Edital 001-Instituto de Infectologia Emilio Ribas.pdf

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo SEI 024.00029734/2023-98
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Contratada(o): DAVITA Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda.

CNPJ: 01.189.037/0001-72
Termo Aditivo 05/2025
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 029/2022, celebrado em 23/09/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 22/09/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 831.152,37
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 17.023,45
2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
5- Tesouro do Estado
5.1 - Tabela SUS Paulista: R\$ 204.692,69
Data de Assinatura: 16/09/2025.
Republicado por ter saído com incorreções na publicação do dia 18-09-2025

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo SEI 024.00021169/2023-11
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada(o): Instituto de Nefrologia de Mogi das Cruzes Ltda.
CNPJ: 01.852.741/0001-63
Termo Aditivo 05/2025.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2022, celebrado em 19/09/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 18/09/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 1.098.384,67
1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 20.975,66
2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
5 - Tesouro do Estado
5.1 - Tabela SUS Paulista: R\$ 318.964,24
Data de Assinatura: 29/08/2025
Republicado por ter saído com incorreções na publicação do dia 03-09-25

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

AVISO
Processo Seletivo - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA
Classificação Geral DEFINITIVA - Nível Superior - CIEE - Ref. Edital 01/2025 PUBLICADA DIA 13/01/2026

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA - EDITAL 01/2025LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - PUBLICADA DIA 13/01/2026

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CURSO | DATA DE INSCRIÇÃO | PORTUGUÊS | CONHECIMENTOS GERAIS | RESULTADO |
|---------------|--|---------------------------------------|---------------------|-----------|----------------------|-----------|
| 1 | GRAZIELI GUERRERO DA SILVA | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 27/11/2025 19:12:32 | 9 | 10 | 19 |
| 1 | CARLOS ALBERTO FURLAN | TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS | 19/11/2025 10:38:57 | 10 | 10 | 20 |
| 2 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 24/11/2025 07:33:10 | 10 | 10 | 20 |
| 3 | REBECA GOMIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA | CIÊNCIA DE DADOS | 04/12/2025 12:28:22 | 10 | 10 | 20 |
| 4 | VERIDIANA ELISA DE MORAIS FRANCO ALELUIA | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 18/11/2025 13:42:00 | 9 | 10 | 19 |
| 5 | GABRIEL ALMEIDA ERMENEGILDO | CIÊNCIA DE DADOS | 19/11/2025 17:21:33 | 9 | 10 | 19 |
| 6 | DANIEL MARTINS FERREIRA | CIÊNCIA DE DADOS | 24/11/2025 13:24:06 | 8 | 10 | 18 |
| 7 | NADINE GOMES GALLEGU | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 19/11/2025 17:15:47 | 8 | 10 | 18 |
| 8 | GIOVANNA NASCIMENTO DOS SANTOS | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 26/11/2025 17:37:41 | 8 | 10 | 18 |
| 9 | CARLOS EDUARDO MAZALLI DRAGO LOPES | ENGENHARIA DE SOFTWARE | 18/11/2025 17:32:04 | 8 | 9 | 17 |
| 10 | ANGELA LUISA DA SILVA LOPES | CIÊNCIA DE DADOS | 18/11/2025 09:45:53 | 6 | 10 | 16 |
| 11 | BRUNO YOSHITAKE | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 17/11/2025 19:02:40 | 5 | 10 | 15 |
| 12 | DOUGLAS LEONARDO DE OLIVEIRA BEZERRA | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 21/11/2025 22:04:21 | 6 | 9 | 15 |
| 13 | GUILHERME KANACHIRO DE SOUZA | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 30/11/2025 18:57:37 | 6 | 9 | 15 |
| 14 | MARLENE MARIA DE JESUS | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 08/12/2025 18:13:26 | 4 | 9 | 13 |
| 15 | VITOR MAPELLI ANTUNES | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | 02/12/2025 18:36:39 | 5 | 8 | 13 |
| 16 | JULIO HUMBERTO CAPQUIQUE MAMANI | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 17/11/2025 19:46:25 | 3 | 8 | 11 |
| 17 | DAVI D LUCCA | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 19/11/2025 17:57:14 | 3 | 7 | 10 |
| 18 | DANIELA APARECIDA EVANGELISTA | TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS | 08/12/2025 21:04:42 | 3 | 6 | 9 |
| 19 | THIAGO SILVERIO PEREIRA | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 24/11/2025 10:50:25 | 1 | 7 | 8 |
| 1 | FERNANDA THEODORO MIGUEL | ENGENHARIA CIVIL | 23/11/2025 15:13:16 | 4 | 9 | 13 |
| 1 | ISABELLA CARDOSO LACERDA | NUTRIÇÃO | 29/11/2025 18:30:10 | 8 | 10 | 18 |
| 1 | DAMYEN SILVA DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO - DO 3º AO 4º SEMESTRE | 18/11/2025 | 8 | 10 | 18 |

| | | SEMESTRE | 15:59:43 | | | |
|---|----------------------------|---|---------------------|---|----|----|
| 2 | LETICIA FERREIRA DE JESUS | ADMINISTRAÇÃO - DO 3º AO 4º SEMESTRE | 17/11/2025 23:36:09 | 6 | 10 | 16 |
| 3 | HINGRID PACHECO BARBOSA | ADMINISTRAÇÃO - DO 3º AO 4º SEMESTRE | 17/11/2025 13:05:11 | 5 | 8 | 13 |
| 1 | LUCIANA DOS SANTOS DO VALE | ADMINISTRAÇÃO - DO 5º AO 6º SEMESTRE | 20/11/2025 14:10:45 | 7 | 10 | 17 |
| 2 | GEORGE GOMES SANTOS | ADMINISTRAÇÃO - DO 5º AO 6º SEMESTRE | 25/11/2025 10:20:09 | 4 | 7 | 11 |
| 1 | LEONARDO COSTA MANHÃES | CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DO 3º AO 4º SEMESTRE | 06/12/2025 01:27:42 | 6 | 10 | 16 |

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA - EDITAL 01/2025LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA DIA 13/01/2026

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | CURSO | DATA DE INSCRIÇÃO | PORTUGUÊS | CONHECIMENTOS GERAIS | RESULTADO |
|---------------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------|----------------------|-----------|
| 1 | MARLENE MARIA DE JESUS | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 08/12/2025 18:13:26 | 4 | 9 | 13 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 90038, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº CorregPM - 184/0038/25, Processo Nº 20251190854, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - CORREGEDORIA PM, conforme Termo de Referência 122/2025 - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da compra prazo para envio da proposta eletrônica: 90038/2025. Início do 12/01/2026 - Abertura da Sessão Pública: 23/01/2026 às 09h00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail corregue@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3322-0196.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 20/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Keilla Cavalcante Lina
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ferraz de Vasconcelos através do endereço eletrônico mfsouza@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Bruno Silva Franco
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME
 Isabella Bini dos Santos
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Yasmin Vitória Facioli
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Maria Katarina Diniz Monteiro
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
 Elisabete Chizuka da Silva Umeda Mariano
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
 NOME
 Maria Eduarda Gonçalves de Moraes
 Wanessa Francielle dos Santos Cardoso
 Giovana Bessan Leonel
 Mario Arthur Appendino
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 13/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME

Rafael Neroni
 Daniel Oliveira Vetaca
 Emanuele da Silva Santos Rodrigues
 Michaelly Yasmin Ribeiro de Almeida
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 DE 13/01/2026

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
 NOME

Roberta Matos Leal
 Thamires Rodrigues Araújo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 56/2025 - PRIP
 PROCESSO SEI Nº: 154.00014390/2025-26

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 56/2025 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza para máquinas de lavar louças para as Creches e Restaurante, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 14/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/01/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 14/01/2026, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> <https://doe.sp.gov.br/>.

Anexo(s):

[EDITAL.pdf](#)

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade de São Paulo
 Superintendência do Espaço Físico da USP
 Extrato de Termo Aditivo
 10º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 21/2021 - Processo 2021.1.58.82.6.
 Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
 Contratada: Construtora Ubiratan Ltda.
 TOMADA DE PREÇOS nº 04/2021 – SEF: Execução da reforma da Cobertura, do Salão Nobre (ar condicionado e acessibilidade) e do pátio interno (captação de águas pluviais) do Edifício Principal - Histórico, da Faculdade de Direito da USP.
 Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 10/12/2025.
 Data da Assinatura: 04/12/2025.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL CSCRH-SP Nº 027/2026

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
 CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP convoca o candidato **CAIO POMPEIA RIBEIRO NETO** a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1262637, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Gestão Ambiental, conforme Edital EACH/ATAc nº 042/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 13/06/2025, e Edital EACH/ATAc nº 110/2025 de Homologação do Relatório Final, publicado no D.O.E. de 16/12/2025.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - PPGBI/EEL/USP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - PPGBI

EDITAL PPGBI 01/2026 PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO
 Encontram-se abertas na EEL-USP as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI): Curso – Mestrado. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail:

NÚMERO DE VAGAS:7 (SETE)

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link);
 1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau.

1.2.1. Os candidatos cursando o último semestre da graduação estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão. Estes documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja aprovado;

1.3. **Anexo 1** devidamente preenchido, **contemplando somente os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção.** Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes. Os comprovantes aqui mencionados referem-se a:

1.3.1. cópias das primeiras páginas das publicações em periódicos, sendo que, em caso de artigo aceito para publicação, deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);

1.3.2. cópias das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores, sendo que, em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;

1.3.3. cópia de todo o conteúdo dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;

1.3.4. cópias dos resumos publicados em anais de congressos;

1.3.5. cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;

1.3.6. cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do projeto;

1.3.7. cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;

1.3.8. cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições oficiais de concessão de patentes (no caso do Brasil – o INPI);

1.3.9. cópia de certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu, com comprovação do número total de horas do curso;

1.4. cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.5. cópia do CPF e RG (**ATENÇÃO: a CNH não é válida**). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO
 O processo seletivo completo constará da atribuição de nota decorrente da compilação das informações curriculares apresentadas no **anexo 1** e os respectivos documentos comprobatórios, além de nota atribuída à prova escrita.

2.1. à prova escrita será constituída por 10 (dez) questões, valendo um ponto cada, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A prova escrita terá caráter eliminatório. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) não passarão para a fase de análise curricular;

2.2. a nota final será calculada como segue:

2.2.1. para candidatos com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete), a nota final será a maior entre as seguintes:

2.2.1.1. nota da prova escrita;

2.2.1.2. nota calculada a partir da Equação 1.

$$Nota = [0,5 \times (Informações\ curriculares) + 0,5 \times (Prova\ Escrita)] / (Equação\ 1)$$

2.2.2. para candidatos com nota na prova escrita menor que 7,0 (sete) e maior ou igual a 5 (cinco), a nota final será a da Equação 1 mencionada no 2.2.1.2.

2.3. para uso na Equação 1 (item 2.2.1.2), a compilação das informações curriculares resultará em uma nota de zero a dez pontos, sendo a pontuação atribuída conforme item 3;

2.4. será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco);

2.5. os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do programa. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação;

2.6. em caso de empate na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota referente ao coeficiente de rendimento que consta no histórico escolar da graduação, no caso de candidatos ao mestrado e ao doutorado direto, ou do mestrado, no caso de candidatos ao doutorado. Caso o empate ainda persista, levará vantagem o candidato de maior idade;

2.7. a prova será elaborada em português e inglês, podendo ser respondida em um desses idiomas.

3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1

3.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

a) "0,5 x média das disciplinas", sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 3.2;

b) iniciação científica;

c) monitoria na graduação;

d) publicações.

3.1.1. caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota 10 (dez);

3.1.2. informações não documentadas não serão computadas na seleção;

3.2. média das disciplinas: será considerado o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação;

3.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10 (dez), haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10 (dez);

3.3. iniciação científica: 2,0 (dois) pontos para períodos iguais ou superiores a 6 (seis) meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de iniciação científica sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 (seis) meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 (dois) pontos. A critério da CCP-PPGBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais;

3.4. monitoria na graduação: 0,5 (meio) ponto por semestre até o máximo de 1,0 (um) ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação;

3.5. publicações nas quais o candidato é autor:

3.5.1. trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados;

3.5.2. pontuação para as Publicações (máximo de 5 (cinco) pontos):

3.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceito para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo "Journal Citation Report" (ano base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI) \geq 2,0 (2,0 pontos)

FI \geq 0,5 e $<$ 2,0 (1,0 ponto)

FI $<$ 0,5 ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

DISCIPLINA: 4346 – GESTÃO DA DIVERSIDADE (INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL) – A FUNÇÃO SOCIAL DOS MERCADOS E ORGANIZAÇÕES

CURSO: GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

2 / ALAN LUIS VIEIRA VALERIO / 192126064 / 14457220892 / 217,40 / 1º
5 / NATÁLIA CRISTINA LUCIANO / 36245685826 / 36245685826 / 138,00 / 2º
1 / MARCIO ANTONIO JACINTO / 259109447 / 11553361865 / 103,00 / 3º
3 / LUKE CHRISTOPHERNELLO SELEBER / 488062524 / 40141258829 / 24,40 / 4º

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

4 / 340091484 / 32190729840 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

6 / 23.092.295-8 / 16257058830 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

7 / 203004218 / 17798164804 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.

8 / 328277010 / 26726273800 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

9 / 497491989 / 41836061870 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

10 / 600949825 / 06144528644 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

11 / 53.914.555-5 / 09557701730 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

EDITAL Nº 004/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

I.E. Nº 010/2025

EDITAL Nº 004/2026

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento à Lei nº 12.147 de 12/12/2005 e Lei nº 12.782 de 20/12/2007 e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, informa que **NÃO HOUVE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de **MÉDICO I**, na(s) especialidade(s) de **PEDIATRIA OU MEDICINA INTENSIVA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449 de 15/05/2014, e conforme estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições, o prazo para recurso dos pedidos de isenção e de redução de 50% do valor da taxa de inscrição INDEFERIDOS é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, <http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concurso-publico-e-processo-seletivo/candidato/> e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na **Rua Siqueira Bueno, 1757 – Água Rasa – São Paulo / SP (Serviço de Recursos Humanos – acesso pela Rua Itaqueri, 496)**, no horário das 09:00 às 15:00 horas.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

CONCURSO Nº 12/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 12/2023

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA do HCRP

2ª CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, que não teve **interesse/possibilidade** em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME **Classificação**

JENI APARECIDA DA SILVA GOMES 5º

Data : 16/01/2026

Horário : 15:30 h

Local : **Serviço de Seleção e Desenvolvimento** do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

COMUNICADO CONCURSO

- COMUNICADO Nº DP-14/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1129772-63.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **LUAN PEREIRA DA SILVA, CPF 417.775.618-09, INSCRIÇÃO 968006572**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

- COMUNICADO Nº DP-18/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido de tutela de urgência antecipada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1142054-36.2025.8.26.0053, reinclui a candidata **MILENA OLIVEIRA DA GAMA, CPF 495.688.998-47, INSCRIÇÃO 968035481**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, e a convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, no dia **9-2-26, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

- COMUNICADO Nº DP-19/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 1ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1033497-33.2017.8.26.0053, reinclui o candidato **PEDRO HEILBORN DE OLIVEIRA, CPF 414.733.548-97, INSCRIÇÃO 03155625**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/16**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **26-2-26** e **2-3-26, às 7h00**, para a realização da etapa dos **EXAMES PSICOLÓGICOS**;

- no **Centro Médico da Polícia Militar**, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, em **29-4-26, às 7h00**, para a realização da etapa dos **EXAMES DE SAÚDE**;

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, nos dias **18-5-26, às 9h00**, e **28-5-26, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS**.

- COMUNICADO Nº DP-26/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1131753-30.2025.8.26.0053, reserva a vaga à candidata **ALINE APARECIDA PEREIRA LORENSATO, CPF 522.919.908-37, INSCRIÇÃO 968049232**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

- COMUNICADO Nº DP-28/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu em parte a tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1128941-15.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **FELIPPE SANTOS RIBEIRO, CPF 036.234.865-07, INSCRIÇÃO 968007833**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

- COMUNICADO Nº DP-29/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 7ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1053463-35.2024.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato **GUILHERME BELTRANI DE SOUZA, CPF 433.507.648-78, INSCRIÇÃO 62523899**, permanece excluído do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe regido pelo **Edital nº DP-3/321/23**, conforme publicação insere na DOESP nº 31, de 12-2-25.

- COMUNICADO Nº DP-02/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deram provimento em parte ao reexame necessário e ao recurso voluntário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1051971-

42.2023.8.26.0053, reinclui o candidato **KELVIN DAS NEVES LEME CERQUEIRA, CPF 434.734.708-13, INSCRIÇÃO 30959284**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **09-02-26, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE** e **ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

- COMUNICADO Nº DP-50/312/26

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, processo nº 1002013-76.2025.8.26.0228, reinclui o candidato **VINICIUS NERY EVANGELISTA MACHADO, CPF 455.432.258-06, INSCRIÇÃO 833073025**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24**, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOESP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 31/2026

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1147238-70.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 a candidata LETICIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS (*Sub Judice*), inscrição nº 0017642e para ocupar a 38ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 13 de janeiro de 2026.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO – CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Continuada Janeiro 2026 - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Administração Superior.

Inscrições: de 08/01/2026 a 28/01/2026 às 17 horas.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/b7sPX9NTqS>

Aplicação da Prova: 30/01/2026, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/f41stgAQuH>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as até o dia 29/01/2026, após o término do período de inscrições.

| REGIONAL | UNIDADE | VAGAS MANHÃ | VAGAS TARDE |
|------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| REGIONAL NORTE-OESTE | BUTANTÃ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | LAPA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | PINHEIROS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SANTANA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | NOSSA SENHORA DO Ó | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | ASSESSORIA JURÍDICA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ASSESSORIA CRIMINAL | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ASSESSORIA CÍVEL | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ASSESSORIA DE CONVÊNIO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |

| | | | |
|---|--|------------------|------------------|
| | ASSESSORIA PARLAMENTAR | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ASSESSORIA DA QUALIDADE | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | CORREGEDORIA-GERAL | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | 2ª SUBDEFENSORIA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | OUVIDORIA-GERAL | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | CEJUSC | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | CASA DA MULHER BRASILEIRA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| NÚCLEOS ESPECIALIZADOS | CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | DEFESA DO CONSUMIDOR | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | HABITAÇÃO E URBANISMO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | INFÂNCIA E JUVENTUDE | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - BRASÍLIA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - SÃO PAULO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SITUAÇÃO CARCERÁRIA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AO PÚBLICO | DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL AO PÚBLICO - DAIP | CADASTRO RESERVA | - |
| REGIONAL GRANDE ABCD | DIADEMA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | MAUÁ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SANTO ANDRÉ | CADASTRO RESERVA | - |
| | SÃO BERNARDO DO CAMPO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL GUARULHOS | GUARULHOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | FRANCO DA ROCHA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL OSASCO | ITAPEVI | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | OSASCO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ITAPECERICA DA SERRA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | CARAPICÚIBA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | TABOÃO DA SERRA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL MOGI DAS CRUZES | MOGI DAS CRUZES | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |

| | | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| | ITAQUAQUECETUBA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | FERRAZ DE VASCONCELOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SUZANO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL SANTOS | SÃO VICENTE | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ITANHAÉM | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | GUARUJÁ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SANTOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL CAMPINAS | CAMPINAS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | VILA MIMOSA | CADASTRO RESERVA | - |
| | PIRACICABA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | LIMEIRA | CADASTRO RESERVA | - |
| | SUMARÉ | CADASTRO RESERVA | - |
| REGIONAL SÃO CARLOS | SÃO CARLOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | RIO CLARO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ARARAQUARA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL JUNDIAÍ | JUNDIAÍ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | BRAGANÇA PAULISTA | - | CADASTRO RESERVA |
| | FRANCISCO MORATO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL TAUBATÉ | TAUBATÉ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | GUARATINGUETÁ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL SOROCABA | SOROCABA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | ITAPETININGA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | AVARÉ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | SÃO SEBASTIÃO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | CARAGUATATUBA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL BAURU | BAURU | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | JAÚ | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL MARÍLIA | MARÍLIA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL RIBEIRÃO PRETO | RIBEIRÃO PRETO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |

| | | | |
|------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | BARRETOS | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| | FRANCA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| REGIONAL VALE DO RIBEIRA | REGISTRO | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |

COMUNICADO - CONCURSO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Rio Claro, aplicada em 12 de dezembro de 2025.

| Nome Completo: | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Nota 4 | Nota Final | Situação |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|------------|--------------|
| Letícia Mariane Teixeira | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 10,00 | Aprovado (a) |
| Isabela Evelyn Mundini | 2,40 | 2,40 | 2,40 | 2,30 | 9,50 | Aprovado (a) |
| João Pedro Denardi | 2,10 | 2,10 | 2,30 | 2,20 | 8,70 | Aprovado (a) |
| Ana Caroline Evangelista dos Santos | 2,20 | 2,10 | 2,20 | 2,10 | 8,60 | Aprovado (a) |
| Letícia Rubin Rosa | 2,00 | 2,00 | 2,10 | 2,00 | 8,10 | Aprovado (a) |
| Vitória Aparecida Andrade Alves | 1,90 | 2,10 | 2,00 | 1,90 | 7,90 | Aprovado (a) |
| Bianca Souza Freire | 1,80 | 2,00 | 1,90 | 1,80 | 7,50 | Aprovado (a) |
| Everton Samuel de Jesus | 1,70 | 1,70 | 1,60 | 1,80 | 6,80 | Aprovado (a) |
| Geovana Santos de Lima | 1,50 | 1,60 | 1,50 | 1,40 | 6,00 | Aprovado (a) |

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Rio Claro, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 12 de dezembro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Letícia Mariane Teixeira
Isabela Evelyn Mundini
João Pedro Denardi
Ana Caroline Evangelista dos Santos
Letícia Rubin Rosa
Vitória Aparecida Andrade Alves
Bianca Souza Freire
Everton Samuel de Jesus
Geovana Santos de Lima

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade Itanhaém.

Inscrições: de 09/01/2026 a 28/01/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/eciP5K92d9>

Aplicação da Prova: 31/01/2025 no horário das – 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Av. Pedro de Toledo, 196 - Bairro Boca da Barra - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós em Direito para a Unidade Barretos.

Inscrições: de 09/01/2026 a 04/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/S45D6ua01U>

Aplicação da Prova: 06/02/2026 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/9aBGzJkhkX>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 04/02/2026, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós em Direito para a Unidade Piracicaba.

Inscrições: de 09/12/2025 a 15/01/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/5Zg88i3UG2>

Aplicação da Prova: 16/01/2026 no horário das – 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/Qz7jK2A4HP>

A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa. O endereço eletrônico de acesso à prova será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 15/01/2026, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade Araraquara.

Inscrições: de 19/12/2025 a 04/02/2026 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/K122MahcSF>

Aplicação da Prova: 07/02/2025 no horário das - 8h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Defensoria - Unidade Araraquara - Rua São Bento, 1725, Centro, Araraquara - SP- CEP 14.801-300.

Comunicado

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Seleção Pública de Estagiários/as de Graduação em Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 22/01/2026, às 18 horas, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF o Currículo de acordo com Edital de 2025, Capítulo I, item 1, Capítulo XVI, e Capítulo XX, item 3, I, como segue:

João Victor Fogaça
Gustavo de Souza Piculo
Gabriel do Carmo Ventura
Matheus Moisés de Oliveira

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EDITAL RH 35/2026 - EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA**

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 39/2025 - Engenheiro (Área: Químico; especialidade: Gestão de Resíduos e Controle Ambiental).

1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 612 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 18/12/2025.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 15/01/2026 até 12h de 19/01/2026. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

| Candidato(a) | CPF parcial | Resultado |
|--------------------------|-------------|--------------------|
| VINICIUS PIMENTA BARBOSA | 357.163... | NÃO RECONHECIDO(A) |

EDITAL RH 36/2026 - EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados na Prova Objetiva, nos termos do Edital RH 46/2025 - Técnico de Enfermagem.

1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 613 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 18/12/2025.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

| Candidato(a) | CPF parcial | Resultado |
|------------------------|-------------|----------------|
| CRISTINA ELENICE SOUTO | 410.748... | RECONHECIDO(A) |

EDITAL RH 37/2026 - EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da etapa de análise da leitura da autodeclaração de pertença racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) no momento da inscrição e que foram aprovados na Prova Objetiva, nos termos do Edital RH 53/2025 - Terapeuta Ocupacional.

1. O resultado da análise da leitura da autodeclaração de pertença racial, convocada por meio do Edital RH nº 615 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou

indígena, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação, via Sala Google Meet, no dia 18/12/2025.

2. Foram levados em consideração pela Comissão de Heteroidentificação os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura.

3. Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda, ou AUSENTES na etapa de videochamada estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura e do item 5 do Edital de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena.

4. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra a decisão contida no Anexo I deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em "FALE CONOSCO", selecionando o assunto "Recursos do Resultado da Análise de Autodeclaração como PPI", no período de 12h de 15/01/2026 até 12h de 19/01/2026. Não serão considerados recursos intempestivos ou por outros canais.

ANEXO I - RESULTADO DA ANÁLISE DA LEITURA DA AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÃO: RECONHECIDO(A), NÃO RECONHECIDO(A) E AUSENTE

| Candidato(a) | CPF parcial | Resultado |
|---------------------------------|-------------|--------------------|
| ANA CAROLINA DE ALMEIDA | 455.625... | AUSENTE |
| BRUNA SOUSA DE ALMEIDA | 056.143... | AUSENTE |
| DANIELLE ALVES RODRIGUES | 477.336... | RECONHECIDO(A) |
| FERNANDA MOREIRA SILVA | 476.146... | AUSENTE |
| GUSTAVO FITARONI PEREIRA | 112.157... | AUSENTE |
| LARISSA BARROS DE SOUZA | 370.591... | NÃO RECONHECIDO(A) |
| LARISSA DA SILVA SUAREZ SALAS | 432.552... | NÃO RECONHECIDO(A) |
| LILIAN BATISTA DE CASTRO | 436.492... | NÃO RECONHECIDO(A) |
| LUCAS EDUARDO OLIVEIRA BERGAMIN | 453.601... | RECONHECIDO(A) |
| LUCIDALVA COSTA DE FREITAS | 012.828... | AUSENTE |
| MANOELA GIANINI LUIZ | 449.620... | AUSENTE |
| NATALY ALVES | 473.902... | NÃO RECONHECIDO(A) |
| RAFAELA XAVIER POMAR | 515.300... | NÃO RECONHECIDO(A) |

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**ESCOLA POLITÉCNICA****COMUNICADO - CONCURSO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Edital EP/Concursos - 014/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Andréia Posser Cargnin, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263730, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Engenharia de Transportes / Infraestrutura de Transportes - Gestão e Mecânica de Pavimentos Urbanos, Rodoviários, Ferroviários e Aeroportuários", conforme Edital EP/Concursos - 115-2025 e Edital EP - 235-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 017/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Daniel Miranda dos Santos, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263935, referência MS-3, em RTC, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme Edital EP/Concursos - 089-2025 e Edital EP - 230-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 018/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Everton Lins de Oliveira, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263676, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na especialidade "Controle e Automação de Navios e Sistemas Oceânicos", conforme Edital EP/Concursos - 106-2025 e Edital EP - 233-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 019/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Gabriel Rodrigues Santos, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1247280, referência MS-3, em RTC, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na especialidade "Engenharia de Produção", conforme Edital EP/Concursos - 038-2025 e Edital EP - 228-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 020/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Gabriel Saavedra de Andrade, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1247174, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Termodinâmica, Transferência de Calor, Mecânica dos Fluidos e Energia", conforme Edital EP/Concursos - 039-2025 e Edital EP - 229-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 008

Edital EP/Concursos - 021/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Laisa Caroline Costa de Biase, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263790, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na especialidade "Eletrônica Embarcada e IoT", conforme Edital EP/Concursos - 095-2025 e Edital EP - 231-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 022/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Lucas Henrique Souza do Carmo, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263668, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Naval e Oceânica, na especialidade "Projeto de Navios e Sistemas Oceânicos no Âmbito da Transição Energética", conforme Edital EP/Concursos - 107-2025 e Edital EP - 234-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 023/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Marcellus Guedes Fernandes de Moraes, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263714, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Química, na especialidade "Engenharia de Sistemas em Processos e o Aprendizado de Máquinas", conforme Edital EP/Concursos - 118-2025 e Edital EP - 237-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 024/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Wesley Beccaro, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263803, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na especialidade "Eletricidade e Eletrônica", conforme Edital EP/Concursos - 094-2025 e Edital EP - 242-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 025/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Yu Tzu Wu, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263781, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na especialidade "Transformação Digital/Indústria 4.0: Projeto de Circuitos Integrados", conforme Edital EP/Concursos - 096-2025 e Edital EP - 232-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 2

Edital EP/Concursos - 015/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Bruna Gregatti de Carvalho, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1263722, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Química, na especialidade "Engenharia de Bioprocessos", conforme Edital EP/Concursos - 117-2025 e Edital EP - 236-2025 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

COMUNICADO - CONCURSO Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Edital EP/Concursos - 016/2026 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca a candidata Carolina Andrea Garisto Gregorio, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munida de todos os